



Boletim Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Miracema

Miracema, 15 de Dezembro de 2017 - Poder Executivo Municipal - Ano I Edição Nº 011

Membros do Poder Executivo Municipal

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal
Gilson Teixeira Sales
Vice Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres

Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

Telefones	
Prefeitura de Miracema	3852-0542
Secretaria de Educação	3852-1963
	3852-1849
Secretaria de Saúde	3852-0779
	3852-1853
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
	3852-1895
Secretaria de Obras	3852-1028
	3852-0633
Câmara Municipal	3852-0633
Posto de Urgência (P.U)	3852-1037
Posto de Urgência (P.U)	192
Defesa Civil / Guarda Municipal	199
Polícia Militar	190
Bombeiros	193
Ramais da Prefeitura	
Central Telefonica	201
Administração	231 - 238
Recursos Humanos	219
Pagamento	215
Controle Interno / Controlador	206
Auditoria	234 / 205
Gabinete	220
Governo	203
Fazenda	235
Tributação	236
Contabilidade	230
Tesouraria	227
Arrecadação	222
Procuradoria	214 - 208
Corregedoria	233
Planejamento	217
Informática	209
Comunicação	212
Licitação e Compras	237-240
Almoxarifado / Patrimônio	232

SÚMARIO

LEIS	2
DECRETOS	3
PORTARIAS GABINETE	5
LICITAÇÃO	6
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO	8
CONTRATOS DE PESSOAL	8
CONTRATOS DE ALUGUEL	10
ADITIVO	10

www.miracema.rj.gov.br

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO
LINHARES, 131 - CENTRO
CEP.: 28.460-000 - MIRACEMA - RJ

LEIS**LEI Nº 1.742 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA FORMA DO ARTIGO 41, INCISO II, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 43, § 1º, INCISO II, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 C/C COM O ARTIGO 25 § 1º, I E § 2º DA LRF.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, para contemplar as despesas conforme descrito na tabela abaixo, no valor total de R\$ 1.066.500,00 (Um Milhão, Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Item	Descrição	Dotação Orçamentária	valor
1	Manutenção do PAB Fixo	04.11.10.301.0225.2.21 74.4.90.52.99- 437	R\$ 766.500,00
2	Manutenção do Prog. Alta e Média Complexidade	04.11.10.302.0227.2.22 14.4.90.52.99- 466	R\$ 300.000,00
Total			R\$ 1.066.500,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advêm de Emendas Parlamentares, de acordo com a Portaria nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o artigo 25, §1º, I e §2º da Lei Complementar Nº 101/2000.

Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Suplementar, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Ficam as alterações aqui tratadas devidamente aditadas ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.723, de 29 de junho de 2017 e as disposições que lhe são contrárias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.744, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR AÇÕES DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS) CONSTANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar a totalidade das ações da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS) que compõe o patrimônio municipal nos moldes estabelecidos nas Leis Federais nº 4.728/65 e 6.385/76, assim como na Resolução do Banco Central do Brasil nº 39/66.

Art. 2º- O Poder Executivo terá o prazo de até

6(seis) meses, prorrogáveis por igual período, para finalizar a operação de alienação das ações de que trata o art.1º.

Art. 3º- Os recursos resultantes da operação de alienação das ações serão obrigatoriamente utilizados para aquisição de veículos automotores, a fim de renovar a frota municipal.

Parágrafo Único - Caso haja saldo remanescente das aquisições dos veículos, esse deverá ficar disponível para contemplação de aquisição de um último e derradeiro veículo com recursos constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento dos disposto nesta Lei.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LEI Nº 1.745, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Determina a obrigatoriedade de colocação de placa contendo a exposição de motivos de toda paralisação de obra pública no Município de Miracema.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo obrigado a expor os motivos de eventual paralisação de qualquer obra pública em placas em local de fácil visualização.

Parágrafo Único - As mesmas regras existentes para a publicidade da obra prevista em Leis especiais devem ser seguidas para a publicidade da paralisação da obra.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, dando 90 (noventa) dias ao Executivo para iniciar a confecção das placas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Hugo Fernandes
Autor da Lei

DECRETOS**DECRETO Nº 080 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

Considerando a solicitação efetuada pelo Legislativo, através do ofício cont. nº 01/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de RS 126.718,03 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e três centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
6	01.01.01.031.0002.1.001	100 - ORDINARIOS	3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixas - Geral	Manutenção das Atividades da Câmara	CAMARA MUNICIPAL	94.718,03
7	01.01.01.031.0002.1.001	100 - ORDINARIOS	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	Manutenção das Atividades da Câmara	CAMARA MUNICIPAL	32.000,00
						TOTAL	126.718,03

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de RS 126.718,03 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e três centavos) correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
89	02.05.99.999.9999.9.999	100 - ORDINARIOS	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	126.718,03
						TOTAL	126.718,03

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Outubro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de RS 577.047,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quarenta e sete reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
430	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.30.99	Material de Consumo Diversos	Manutenção do PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	117.047,00
431	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita - Médico Hospitalar	Manutenção do PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	60.000,00

432	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.02	Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos	Manutenção do PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
435	04.11.10.301.0225.2.217	120 - SUS	3.3.90.39.99	Outros Serviço de Terceiro - P. Jurídica	Manutenção do PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
						TOTAL	577.047,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de R\$ 577.047,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quarenta e sete reais), advém do Incremento do piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo, prevista na Proposta de Convênio nº 36000.1436022-700, Processos nº 25000.459507/2017-53 e 25000.460057/2017-41, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
459	04.11.10.302.0227.2.221	120-SUS	3.3.90.30.99	Material de Consumo Diversos	Manut. do Prog. de Alta e Media Complexidade Ambulatório e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
461	04.11.10.302.0227.2.221	120 - SUS	3.3.90.32.02	Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos	Manut. do Prog. de Alta e Media Complexidade Ambulatório e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
464	04.11.10.302.0227.2.221	120 - SUS	3.3.90.39.99	Outros Serviço de Terceiro - P. Jurídica	Manut. do Prog. de Alta e Media Complexidade Ambulatório e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
						TOTAL	300.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), advém do Incremento do Limite Financeiro do MAC, prevista na Proposta de Convênio nº 36000.1368532/01-700, Processo nº 25000.462495/2017-44, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIAS GABINETE

Portaria nº 301/2017, de 23 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:
Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40 inciso III alínea "a" da CRFB/88.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, o senhor FERNANDO PAULINO DA SILVA, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Jardineiro, sob a matrícula 1761-2, referência salarial P.09 da Lei Municipal nº 813/1999, admitido através de concurso público, nomeado pela portaria nº 191/02, com fulcro no artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, conforme processo administrativo nº 2017.09357-9.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 997,76
----------------	------------

(novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 315/17, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) NELZA BERNANRDO FERREIRA, matrícula nº 755-2, cargo de Servente Escolar, do símbolo padrão de vencimentos P-08 para o símbolo P-10, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.01073-5, de 06/02/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Dezembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 316/17, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) CRISTIANE MARIA LEITE DE BARROS, matrícula nº 0146-5, cargo de Assistente Social, do símbolo padrão de vencimentos P-40 para o símbolo P-42, de acordo com Processo Administra-

tivo nº 201707297-7, de 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/07/2017, observando o disposto no Art. 22 da Lei nº 813/99.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 317/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 270-4, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos P-07 para o símbolo P-10, de acordo com Processo Administrativo nº 2014.10254-5, de 11/11/2014.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 318/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) EUCLIDES LOPES RAFAEL, matrícula nº 3425-8, cargo de Pedreiro, do símbolo padrão de vencimentos P-15 para o símbolo P-17, de acordo com Processo Administrativo nº 2014.08478-6, de 25/08/2014.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 319/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) ADÃO FABIO PEIXOTO BARBOSA, matrícula nº 1745-0, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos P-06 para o símbolo P-10, de acordo com Processo Administrativo nº 2014.02483-2, de 12/03/2014.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 320/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOSE ROBERTO GONÇALVES FILHO, matrícula nº 338-7, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos P-07 para o símbolo P-10, de acordo com Processo Administrativo nº 2015.00293-5, de 13/01/2015.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 321/2017, de 13 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9 da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado ao Sindicato Rural de Palma-MG, pelo servidor municipal CAIO MÁRCIO FREITAS JÚNIOR, inscrito sob matrícula de nº 1056-1, no total de 1001 DIAS, correspondente a 2 (dois) anos, 9 (meses) e 1 (um) dia, para efeitos de aposentadoria, conforme processo administrativo 2015.05774-2 de 10/07/2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Previ Miracema, 13 de Dezembro de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 322/17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA, titular do cargo público de Procurador do Município, inscrito(a) na matrícula de nº 4142-4, o adicional de representação e assessoramento jurídico previdenciário previsto no artigo 33, §4º da Lei Complementar nº 1.727/2017, de 24/08/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, a partir da data de 01/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Dezembro de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 323/17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica vedada a concessão de indenizações de férias vencidas dos servidores públicos municipais, em virtude da grave crise financeira enfrentada pelo Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de dezembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.09829-2

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 034/2017 referente ao PREGÃO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica convocada a empresa, para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM (R\$)
GENES RODRIGUES DA SILVA-ME	10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Miracema/RJ, 07 de dezembro de 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.09829-2 EDITAL: 034/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2017

EMPRESA: GENES RODRIGUES DA SILVA-ME

ENDEREÇO: RUA GOV. ROBERTO SILVEIRA, 790 – SANTA TEREZA – MIRACEMA/RJ

CNPJ: 02.300.510/0001-00

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 07/12/2017 e com término em 07/12/2018.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	200	Pacote c/100 unidades	SACOS DE LIXO, COR PRETA, 100 LITROS, RE- FORÇADO (05 MICRAS)	Sanilix	52,50	10.500,00
Genes Rodrigues da Silva-ME Genes Rodrigues da Silva				Clovis Tostes de Barros Prefeito Municipal		

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 494/2017

CONTATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTATADA: FARMÁCIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as Unidades de Saúde do Município de Miracema de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$491.356,88 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2017.11227-6

DATA: Miracema/RJ, 06 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 495/2017

CONTATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTATADA: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as Unidades de Saúde do Município de Miracema de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$116.863,50 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

PROCESSO ADM. Nº: 2017.11227-6

DATA: Miracema/RJ, 06 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 496/2017

CONTATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTATADA: DROGARIA SANTA VERÔNICA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as Unidades de Saúde do Município de Miracema de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$49.568,20 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2017.11227-6

DATA: Miracema/RJ, 06 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.09201-0 – Edital nº 029/2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a redução do valor global da planilha orçamentária vencedora, cujo objeto é a Reforma do Estádio de Futebol de Venda das Flores, 3º Distrito de Miracema/RJ.

CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediado(a) na Avenida José Maria Negle, nº 1.500, Bairro Caloi, em Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Clovis Tostes de Barros, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 782.167.967-49 e portador da carteira de identidade 04932305-8, SSP/RJ.

Da redução de valor: O valor total do contrato passa a ser R\$326.591,05 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Data do aditivo: 15 de dezembro de 2.017

Publique-se.

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.12336-5, de 05/12/2017, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, tendo início em 30/11/2017 e término em 04/12/2017, ao servidor Cassio Cadiz dos Reis, matrícula nº 4237-4, Cargo – Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus 30/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/12/2017.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 235/17, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.12487-4, de 07/12/2017, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 15 (quinze) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início em 04/12/2017 e término em 18/12/2017, à servidora Damiana Patrícia Alves Oliveira, Matrícula nº 4117-3, Cargo de Cantineiro Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação,, retroagindo seus efeitos a 04/12/2017, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/12/2017.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS DE PESSOAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 327/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Marcos Wilson Pissolato Alvim, CPF: 514.721.556-53, Objeto: Contratação de Técnico em Radiologia - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1,520.86(Hum mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). Prazo: 02/10/2017 até 01/10/2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 29/11/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 329/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Maria Aparecida Leite Freire, CPF: 767.872.497-72. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Assistente Social - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: 2.008,13 (Dois mil e oito reais e treze reais). Prazo: 02/10/2017 até 01/10/2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 02/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 331/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Carlos Augusto Apolinário Bastos, CPF: 679.814.887-53. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Técnico de Aparelho Gessado - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: 1.520,86 (Um mil quinhentos e vinte reais,e oitenta e seis centavos). Prazo: 02/10/2017 até 01/10/2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 02/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 340/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Marcos Antonio Oliveira, CPF: 053,823,367-25. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Assistente Social - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2,008,13(Dois mil e oito reais e treze centavos). Prazo: 02/10/2017 até 01/10/2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 28/11/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 346/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ,Alberto Freire de Oliveira Moreira CPF: 110.572.797-14. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Técnico de Radiologia - Cont, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: 1520,86 (Hum mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)). Prazo: 01/10/2017 até 30/09//2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 01/12/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 347/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Maria da Glória de Souza Costa , CPF: 255.157.137-53. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Médica Ginecologista - Cont, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: 2.409,75 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)). Prazo: 01/10/2017 até 30/09//2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 28/11/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 355/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e José Honório dos Santos Neto, CPF: 053,823,367-25. Objeto: Contratação de Prestação de Recepçcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.260,69(Hum mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 01/10/2017 até 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 28/11/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 390/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Ana Cláudia Maria Detoni de Souza, CPF: 121.137.387-83. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Recepçcionista - Cont, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)). Prazo: 06/11/2017 até 05/10//2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 28/11/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 458/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Andreitta da Cruz Plácido, CPF: 147.001.197-21. Objeto: Contratação de Prestação de Recepçcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais). Prazo: 01/11/2017 até 31/10/2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357.

Data da Assinatura: 08/12/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 459/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Vanessa Barbosa Ribeiro, CPF: 165.651.787-63. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Recepçcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Prazo: 11/09/2017 até 11/09/2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 27/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 461/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Cicero José Oliveira Tostes, CPF: 616.501.377-53. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de odontologo - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: 2409,75 (Dois mil, quatrocentos e nove reais, e setenta e cinco centavos). Prazo: 01/10/2017 até 30/09/2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 28/10/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 462/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Gustavo dos Passos Brigido, CPF: 151.543.057-01. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Motorista - Cont, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: 1218,10 (Hum mil, duzentos e dezoito reais, e dez centavos)). Prazo: 01/11/2017 até 31/10//2018. Dotação Orçamentária: 1012202292 224 3.1.90.11.99.00.00 357. Data da Assinatura: 28/11/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

CONTRATOS DE ALUGUEL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 499/2017
PROCESSO N°: 2017.12212-9
LOCATÁRIO: Município de Miracema
LOCADOR: Luiz Cláudio Souza Silva
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Nestor Coelho, 133 Miracema-RJ
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017
SIGNATÁRIOS: Clóvis Tostes de Barros e Luiz Cláudio Souza Silva

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO: 15/2014/DL
NÚMERO DO PROCESSO: 2013.08730-5
CONTRATANTE: Município de Miracema
CONTRATADO: Caixa Econômica Federal
OBJETO: incluir por força da Lei Municipal nº 1727/2017, os agentes políticos, servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e bolsistas, com exclusividade, os servidores inativos e pensionistas que anteriormente pertenciam à folha de pagamento da extinta autarquia previdenciária, bem como, a concessão, sem exclusividade de empréstimo consignado aos mencionados servidores inativos e pensionistas.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017